



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E** **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Ilma. Sra. SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica presencial e à distância, na alimentação dos sistemas de informação da Rede SUAS, junto a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando qualificar o processo de execução, monitoramento, avaliação, e orientações técnicas, mensurando os indicadores de oferta e seus impactos na vida das famílias varzealegrenses.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;


**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº. 12.004.442/0001-95, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Várzea Alegre/CE, 19 de abril de 2024.

  
**Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social